



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1016

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004, AO CONTRATO Nº. 046/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo nº 57 da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 046/2022, constante em sua Cláusula Segunda, prorrogado através do Termo Aditivo nº. 003, por 04 (quatro) meses, passando a sua vigência para o dia 30 de

junho de 2024, em decorrência de atrasos ocorridos na execução da obra por motivos de chuvas recorrentes durante o período de execução da obra e, ainda, pela prorrogação do prazo do Contrato de Repasse. Com a prorrogação da execução da obra, a vigência do Contrato Administrativo nº 046/2022, para o dia 30/06/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 046/2022, firmado em 23 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos: 40, 55, 65, inciso II alínea "d", todos Da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos? 2º 3 3º da Lei Federal nº. 10.192/2001.

DATA: 20/02/2024

ASSINATURAS: Ilda Salgado, Prefeita Municipal; Claudeane de Souza Santos Barros, Representante da Contratada; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S10), para abastecimento da frota de veículos pequenos, ônibus e motos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 04/03/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos, etc...

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo Sr. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, AUTORIZO com fundamento no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, a contratação pela Dispensa de Licitação nº 005/2024, em razão do valor (art. 72, I da Lei n. 14.133/2021, para Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de topografia compreendendo o levantamento planialtimétrico georreferenciado e aerofotogramétrico, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra, inclusive ART (anotação de responsabilidade técnica), para elaboração de projeto executivo de recapeamento e pavimentação em diversas ruas do município de Fátima do Sul/MS, em favor da empresa Avenida Projetos e Topografia Ltda-ME inscrita no CNPJ: 24.902.809/0001-77, no valor total de R\$ 115.160,00 (cento e quinze mil cento e sessenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Fátima do Sul/MS, 16 de fevereiro de 2024

Ilda Salgado Machado

Prefeita Municipal de Fátima do Sul

PORTARIA**PORTARIA Nº. 058/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a Srª.: **NATALIA BETINI FARIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS GERAIS - DAS 104**, Símbolo – **DAS 104**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, EM 20 de fevereiro de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal